

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1949/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0027609/2025-69

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1140, de 18 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo ocorrida em 2024, na entidade Fundação Educacional de Caratinga, mantenedora da Escola Professor Jairo Grossi, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Moacir de Matos, 49, Centro, em Caratinga.

SRE – Caratinga

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/09/2025